Câmara Municipal de Rio Branco
01
Legislativo
Est. do Acre

As Comissão Técnicas
Setor Legislativo CMRB
Em 21 / 02 / 2018

Resolução Legislativo Nº 06/2018

DATA:
21 de fevereiro de 2018

Vereador EDUARDO FARIAS - PC do B
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação Final
Resolução Legislativa nº 01/2017

NATUREZA
Projeto de Resolução Legislativa nº06/2018

Aprovado em Redação Final
Em. 20.03.18
Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

AUTOR:
Vereador Jakson Roberto Ramos da Silva

ASSUNTO:
Concede Premio "Mulher Destaque" a **Senhora Tânia Cassia Medici Aguiar.**

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
02 Legislativo fls.

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Em 21 / 02 / 18
Presidente CMRB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2018

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora **Tânia Cassia Medici Aguiar**".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora **Tânia Cassia Medici Aguiar.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 22 de Fevereiro de 2018.

Jakson Roberto Ramos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
03
Legislativo
Est. do Acre

Dona Tânia de Cássia Médici Aguiar, 64 anos, nasceu no interior de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, casou-se aos 23 anos com seu primeiro e único amor.

Filha de mãe professora e pai engenheiro, dona Tânia se absteve da formação superior para dedicar-se aos filhos e ao marido, mas, como a maioria das pessoas, Tânia e seu Ademir passaram por dificuldades, foi então que o a jovem mulher "arregaçou suas mangas" e resolveu entrar no mercado de trabalho.

A princípio, Dona Tânia vendeu roupas íntimas, perfumes, cosméticos e uma série de coisas, até decidir montar um salão, onde seus filhos, Marcus Alexandre e Guilherme, foram suas "cobaias". Tânia passou também pela coordenação em um clube no estado de Minas Gerais, emprego esse, que a ajudou a terminar de formar seus filhos.

No ano de 1999, Marcus Alexandre vem para o Acre, e com isso Dona Tânia inicia sua ponte aérea. Em 2012, quando o filho foi candidato, ela foi ficando, ficando e ficando, até que fez das terras de Galvez sua morada.

Conhecida pelo trabalho social, Tânia trabalhou no "Rio Branco amiga" durante algum tempo, trabalho esse que a fez conhecer as mais diversas comunidades da cidade de Rio Branco, desde a baixada da Sobral até o ramal da Judia.

Atualmente, Tânia trabalha no Sesi, ajudando no cuidado de crianças e engajada nas causas sociais, pois esta última, segundo a mesma, sempre será a sua paixão.

Câmara Municipal de Rio Branco
04
PROCURADORIA JURÍDICA
Estado do Acre

PARECER Nº 35/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 06/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medici Aguiar"
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018. CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA TÂNIA CASSIA MEDICI AGUIAR. EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. APROVAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 06/2018, de iniciativa do Vereador Jakson Roberto Ramos da Silva, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medici Aguiar.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

II - FUNDAMENTAÇÃO

À luz dos artigos 2°, § 2° c/c 15 da Lei municipal 2.168, de 14 de maio de 2016, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

De pronto impõe-se a competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

> Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.
>
> § 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Câmara Municipal de Rio Branco
05
PROCURADORIA
Jurídica
Est. do Acre

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexiste óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que não há óbice jurídico para a aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2018.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, em 01 de março de 2018.

Renan Braga e Braga
Procurador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Rio Branco
06
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2018
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 06/2018, que "Concede Prêmio Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medici Aguiar".
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o Parecer nº. 35/2018, de lavra da Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco-AC, 01 de março de 2018.

Mauro Eduardo Soares de Almeida
Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
07
Comissões Técnicas
Thayssa
Est. do Acre

PARECER Nº 07/2018

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medici Aguiar".

Autoria: Vereador Jakson Ramos
Relator: Vereador Eduardo Farias - CCJ

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2018, de iniciativa do Vereador Jackson Ramos, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medici Aguiar.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

É o necessário a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Poder Legislativo goza de competência para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

> Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.
> § 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

Câmara Municipal de Rio Branco
08
Comissões Técnicas
Thaysa
Est. do Acre

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexiste óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, esta Comissão vota pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n º 08/2018.

Sala das Comissões Técnicas, em 05 de março de 2018.

Vereador Eduardo Farias
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2018.

Presidente:
Vereador Eduardo Farias .....

Vice-Presidente:
Vereadora Elzinha Mendonça .....

Membros Titular:
Vereador Rodrigo Forneck .....

Vereador Artêmio Costa .....

Vereador Roberto Duarte .....

Membros Suplentes:
Vereador Antonio Morais .....

Vereador N. Lima .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
09
Comissões Técnicas
Thaysa
Est. do Acre

Parecer Jurídico nº 35/2018
Parecer Técnico nº 07/2018
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2018
Autoria: Vereador Jackson Ramos
Ementa: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medini Aguiar".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2017, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medini Aguiar".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 20 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre
10
Comissões
Técnicas
Thaysa

REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medini Aguiar".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Tânia Cassia Medini Aguiar

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 20 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 **/2018**

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora **Tânia Cassia Medici Aguiar**".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora **Tânia Cassia Medici Aguiar.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 22 de Fevereiro de 2018.

Jakson Roberto Ramos da Silva
Vereador

Dona Tânia de Cássia Médici Aguiar, 64 anos, nasceu no interior de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, casou-se aos 23 anos com seu primeiro e único amor.

Filha de mãe professora e pai engenheiro, dona Tânia se absteve da formação superior para dedicar-se aos filhos e ao marido, mas, como a maioria das pessoas, Tânia e seu Ademir passaram por dificuldades, foi então que o a jovem mulher "arregaçou suas mangas" e resolveu entrar no mercado de trabalho.

A princípio, Dona Tânia vendeu roupas íntimas, perfumes, cosméticos e uma série de coisas, até decidir montar um salão, onde seus filhos, Marcus Alexandre e Guilherme, foram suas "cobaias". Tânia passou também pela coordenação em um clube no estado de Minas Gerais, emprego esse, que a ajudou a terminar de formar seus filhos.

No ano de 1999, Marcus Alexandre vem para o Acre, e com isso Dona Tânia inicia sua ponte aérea. Em 2012, quando o filho foi candidato, ela foi ficando, ficando e ficando, até que fez das terras de Galvez sua morada.

Conhecida pelo trabalho social, Tânia trabalhou no "Rio Branco amiga" durante algum tempo, trabalho esse que a fez conhecer as mais diversas comunidades da cidade de Rio Branco, desde a baixada da Sobral até o ramal da Judia.

Atualmente, Tânia trabalha no Sesi, ajudando no cuidado de crianças e engajada nas causas sociais, pois esta última, segundo a mesma, sempre será a sua paixão.